



O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Rebelo) – Tem a palavra o Sr. Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – Sr. Presidente, o Projeto nº 1.922/99, de autoria do nobre e brilhante Deputado Eduardo Jorge, sem dúvida alguma, é de interesse nacional, e V.Exa. na sua exposição inicial já afirmou que é de interesse até mesmo em relação à segurança. Talvez seja essa a razão pela qual a Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputado o tenha destinado à nossa Comissão.

No mérito, o projeto já passou pelas devidas Comissões, entre as quais a de Seguridade Social, que talvez seja a mais afim ao projeto em questão, e ele, se entendi corretamente — peço ao Deputado Eduardo Jorge que, por favor, corrija-me se eu estiver errado —, virá dar condições para que o Governo brasileiro, por intermédio dos laboratórios oficiais ou da contratação de laboratórios privados, possa produzir os únicos componentes do chamado coquetel anti-AIDS, que ainda depende de importação, e, dessa forma, sobrecarregue por demais o Tesouro Nacional e os recursos orçamentários destinados ao Ministério da Saúde.

Pela breve exposição feita pelo Deputado Eduardo Jorge, fica muito claro que há uma perspectiva de reedição de aportes de recursos considerável, podendo atender a toda demanda que existe, como já vem fazendo o Governo Federal. Mais ainda, entendo que esse projeto tem no seu bojo um conteúdo pedagógico, porque nós nos batemos por aí fora, e quero ressaltar aqui a coragem do então Ministro José Serra. Batemos nas reuniões, inclusive da OMC, defendendo o direito que têm os povos e as nações de ter acesso aos tratamentos de saúde, e esse direito deve,



em circunstâncias como essas, prevalecer sobre um outro direito, que é importante, mas não tão importante quanto os direitos dos povos, que é o direito que têm os detentores de patentes de garantirem seus lucros e seus interesses comerciais em detrimento, muita vezes, do interesse maior das populações, notadamente dos países pobres. O programa brasileiro de combate à AIDS foi adotado pela Organização das Nações Unidas como modelo, não apenas para países de Terceiro Mundo, mas inclusive para países de Primeiro Mundo, que, gastando ou tendo muito mais recursos do que nós para empregarem nessa área, não souberam fazê-lo da forma como fizeram o Governo brasileiro e o Ministro José Serra.

Louvo aqui a iniciativa do Deputado Eduardo Jorge. Aliás, tudo que emana, tudo que provém do Deputado Eduardo Jorge seguramente, só pela origem, merece o apoio desta Casa, tal a nobreza de suas intenções e o notável conhecimento que S.Exa. detém nessa área de saúde pública.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o meu voto — e aqui já fiz o relatório, passo a fazer o voto — é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.922/99, como, aliás, já foi aprovado pelas outras Comissões de mérito por onde passou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Rebelo) – Obrigado, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, pelo voto, como Relator substituto, do Projeto nº 1.922/99, do nobre Deputado Eduardo Jorge, incluído no final da sessão como matéria extrapauta para deliberação por esta Comissão.

Indago ao Deputado Eduardo Jorge se quer fazer uso da palavra, antes de submeter a matéria à votação.



O SR. DEPUTADO EDUARDO JORGE - É bem correta a colocação do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, quando lembrou a luta do Ministro José Serra, porque é exatamente essa a intenção.

Na verdade, como eu disse aqui, temos uma lei de patentes que devemos respeitar. Há duas possibilidades de não ter que obedecer a toda a estrutura da Lei de Patentes. Uma delas é o Governo Federal afirmar que se trata de uma emergência nacional, uma calamidade nacional, e eu excludo. É claro que o Executivo pode fazer isso, mas imaginem a dificuldade, ainda mais no caso do Ministro José Serra, que teve um enfrentamento muito forte com a indústria farmacêutica internacional, que seria mais um atrito — vamos dizer assim — que ele estaria comprando. Essa é uma possibilidade, o Governo futuro também tem essa possibilidade. Mas um respaldo da Câmara para o Executivo fazê-lo é outra coisa, porque aí é a expressão do Congresso Nacional. O Executivo pode lançar mão disso, respaldado pelo Congresso Nacional. Já pode hoje, mas imaginem a resistência que teria. Com o Congresso Nacional, o eventual Ministério da Saúde fica mais respaldado, se for necessário, se quiser lançar mão. Então, é importante e eu queria ressaltar o que o Deputado Pannunzio fez, porque a postura e a presença do Ministro José Serra nos organismos internacionais nessa questão foi muito importante e marcou a presença do Brasil no mundo inteiro nessa área.

Esse era o registro que eu queria fazer, por uma questão de justiça.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Rebelo) – Muito obrigado,
Deputado Eduardo Jorge.